



**CENTRO UNIVERSITÁRIO AUTÔNOMO DO BRASIL – UNIBRASIL**  
**DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**  
**EDITAL n. 03/2021 – DIPPEX**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA – PROIM 2021/2**

A Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cooperação Internacional – DIPPEX do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, no uso de suas atribuições, torna público o processo de seleção para o Programa Institucional de Monitoria – PROIM, para o segundo semestre acadêmico de 2021.

**1. FUNDAMENTAÇÃO DO PROIM DO UNIBRASIL**

- 1.1.** O PROIM compõe as ações acadêmicas relacionadas com as políticas de ensino para os cursos de graduação, no que tange ao desenvolvimento/ utilização de material didático-pedagógico, apoiando os acadêmicos em suas necessidades, bem como auxiliando o professor em sala de aula, no preparo das atividades e no atendimento dos alunos, para cumprir “o compromisso institucional com a aprendizagem dos alunos e com o mérito acadêmico” (PPI, 2007).
- 1.2.** Entendendo a pesquisa tem como princípio científico e educativo, o PROIM busca construir, em seu discente, as bases do sujeito autônomo e produtivo, realizando o objetivo Institucional central, que é a “reconstrução do conhecimento com sentido social” (PPI, 2007), base para a expansão de nossas atividades.

**2. APRESENTAÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS DAS ATIVIDADES DE MONITORIA NO UNIBRASIL**

- 2.1.** No UniBrasil, a monitoria é uma atividade acadêmica de atenção e auxílio à aprendizagem, assumindo inclusive a forma de nivelamento. A função de monitoria, remunerada ou não, é a de despertar, em nossos discentes, o interesse em desempenhar um papel essencial para atingir os objetivos pedagógicos dos cursos de graduação, em especial no tocante à resolução de problemas decorrentes do processo de ensino-aprendizagem, bem como conduzir o acadêmico ao interesse pela carreira de magistério.
- 2.2.** O/a monitor/a vinculado/a a uma disciplina desenvolverá atividades, orientado pelo/a professor/a, auxiliando os demais discentes no processo de ensino e aprendizagem, facilitando a compressão dos conteúdos, contribuindo para o desenvolvimento de competências e habilidades que compõem o perfil do egresso, ainda considerando a situação atual de aulas remotas devido a pandemia da COVID19, fica aquiressaltada que as atividades podem ser realizadas em ambiente virtual respeitando as normativas vigentes.
- 2.3.** Os monitores são divididos em 02 (duas) categorias: bolsistas e voluntários.
- 2.4.** Em caso de desistência, a vaga deverá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo de seleção, conforme ordem classificatória. Caso o desistente seja bolsista, não haverá a transferência de bolsa.

**3. OBRIGAÇÕES**

**3.1. Monitor/a:**

- i) disponibilizar pelo menos **6 (seis) horas semanais**;
- ii) definir com o orientador o Plano de Trabalho de Monitoria (ANEXO I);
- iii) atender aos chamados do/a orientador/a, sempre que requisitado;
- iv) estar presente nos horários de permanência que foram definidos juntamente com o orientador/a;
- v) elaborar o relatório de encerramento da monitoria.

- 3.2. O/A professor/a-orientador/a receberá o auxílio do monitor no seu trabalho, para tanto deverá:
- elaborar, em conjunto com o monitor o plano de trabalho (ANEXO I) para dar subsídio aos acadêmicos e direcionamento às atividades, contendo: tipos de atividades (laboratório, biblioteca, sala de aula, atendimento ao aluno); descrição das atividades que serão desenvolvidas; metodologias que serão utilizadas, e formas de avaliação;
  - enviar o plano de aula da disciplina junto com o plano de trabalho para a coordenação de curso – até 15 (quinze) dias úteis após o início da monitoria;
  - orientar o monitor no desempenho das ações previstas no Plano;
  - definir o quadro de horários do calendário de permanência dos monitores;
  - realizar reuniões periódicas com o monitor e supervisionar o cumprimento de suas atividades;
  - fazer apreciação quantitativa e qualitativa do relatório do monitor;
  - verificar o controle do registro de frequência e atendimentos do monitor;
  - elaborar relatório do professor sobre as atividades e desempenho do monitor ao final de cada semestre, avaliando o cumprimento do Plano de Trabalho de Monitoria.

#### 4. SELEÇÃO

- 4.1. A seleção ocorre semestralmente. No ANEXO II deste Edital, se encontra a relação das disciplinas com as vagas disponíveis para este processo de seleção 2021/2.
- 4.2. Somente é permitida a realização de monitoria no curso onde o/a aluno/a estiver matriculado/a.
- 4.3. Para o segundo semestre de 2021, as inscrições ocorrem da publicação deste Edital **até o dia 11 de agosto de 2021**.
- 4.4. A seleção está dividida em 02 (duas) fases: Fase 1: Inscrição; Fase 2: Somatória das notas.
- 4.5. As inscrições devem ser realizadas por meio deste link: <https://forms.gle/zmMcKsWEL2M1NX4f6>
- 4.6. Só poderá se candidatar o/a aluno/a que preencher as seguintes condições no ato da inscrição:
- que já tenha cursado a disciplina para a qual se candidata a monitoria e nela obtido média igual ou superior a 7,0 (sete);
  - não estar cursando o último semestre do curso;
  - que não tenha abandonado anteriormente a função de monitor;
  - que não tenha cumprido ou esteja cumprindo penalidade disciplinar;
  - que esteja em dia com os compromissos financeiros (mensalidades e outros) junto ao UniBrasil;
  - que tenha disponibilidade de 6 (seis) horas semanais para dedicar-se à monitoria.
- 4.7. Será aceita apenas uma inscrição por aluno/a, caso ocorra de se fazer mais de uma inscrição, apenas a última será validada.
- 4.8. A classificação ocorrerá por meio da melhor pontuação do candidato, onde será avaliado o Índice de Rendimento Acadêmico (atribuído peso de 40 pontos), média final na disciplina ao qual se candidatou (atribuído peso de 60 pontos). Em caso de empate será considerado o critério do/a aluno/a que apresentar a maior média na disciplina ao qual candidatou-se.
- 4.9. O candidato com a maior pontuação receberá a bolsa de monitoria durante o semestre vigente das atividades.

**4.10.** Os nomes selecionados serão publicados em Edital, por ordem classificatória, especificando entre bolsistas e voluntários, conforme cronograma abaixo.

## **5. EXERCÍCIO E REGISTRO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**5.1.** A contar do início da monitoria, previsto para **24 de agosto de 2021**, o/a orientador/a da disciplina terá até 15 (quinze) dias úteis, para entrega: (i) do Plano de Trabalho de Monitoria elaborado em conjunto com o/a monitor/a; e, (ii) do Plano de aula da disciplina, enviando-os, seja em formato WORD ou PDF, para a respectiva Coordenação de Curso, tudo conforme calendário abaixo.

**5.2.** Os Planos de Trabalho deverão conter (ANEXO I), obrigatoriamente, as ações pedagógicas de amparo ao aprendizado dos alunos, os objetivos de cada ação, metodologia a ser empregada e o calendário de permanência do monitor.

**5.3.** Os Planos de Trabalho com assinatura dos membros deverão ser enviados para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br), pela Coordenação de curso, até o dia **21 de setembro de 2021**.

**5.4.** A monitoria contempla as seguintes atividades:

- i) reforço de conteúdos ministrados;
- ii) organização e auxílio em aulas teóricas ou práticas;
- iii) elaboração de material didático de apoio para a disciplina;
- iv) acompanhamento de fóruns e “chats” em plataforma de EaD para resolução de dúvidas;
- v) controlar e registrar a frequência nos atendimentos aos acadêmicos;
- vi) participar na elaboração de aulas teóricas, práticas e exercícios;
- vii) apresentar Relatório Final das atividades de monitoria acadêmica ao término do semestre;
- viii) efetuar diariamente o controle dos atendimentos e atividades desenvolvidas, visando a obtenção de subsídios para a elaboração do Relatório Final da monitoria.

**5.5.** É vedado ao monitor ministrar aulas, substituir o professor supervisor, aplicar verificações de aprendizagem, assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários ou desenvolver atividades de monitoria em mais de uma disciplina no mesmo semestre.

**5.6.** O/A monitor/a deverá entregar relatório de atividades para o orientador demonstrando seu cumprimento com base no Plano de Trabalho de Monitoria.

**5.7.** O relatório de desempenho será avaliado pelo/a professor/a-orientador/a nas dimensões qualitativa e quantitativa.

**5.8.** Após avaliação do/a professor/a-orientador/a, o relatório de desempenho do aluno (ANEXO III), o relatório do professor (ANEXO IV), a ficha de acompanhamento (ANEXO V) e a ficha de atendimento (ANEXO VI) deverão ser encaminhados à **Coordenação de Curso** para validação **até 23 de novembro de 2021**.

**5.9.** A **coordenação de curso** deverá enviar até o dia **30 de novembro de 2021**, o relatório dos alunos (individual), o relatório do professor (por aluno) e ficha de acompanhamento (individual) em arquivo digital para o e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## **6. SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES**

**6.1.** O/A monitor/a poderá solicitar o seu desligamento voluntariamente do PROIM, em qualquer momento do semestre, mediante a entrega de uma carta escrita de próprio punho ao professor orientador. Em cenário de atipicidade, serão aceitos canais alternativos.

**6.2.** As atividades de monitor/a poderão ser suspensas a qualquer momento, por parte do/a docente supervisor/a, por baixa assiduidade, pelo não cumprimento das atividades programadas, relacionamento inadequado ou outro motivo relevante, devendo o professor preencher a **Ficha de Solicitação de Cancelamento de Monitoria** (ANEXO VII) e enviar ao e-mail: [copex@unibrasil.com.br](mailto:copex@unibrasil.com.br).

## 7. CERTIFICAÇÃO

**7.1.** O monitor receberá o certificado de participação no PROIM quando do seu desligamento ou após o término das atividades semestrais, se tiver cumprido ao menos 75% da carga horária total do Plano de Monitoria e também o envio do relatório em ambas as situações.

**7.2.** O docente receberá o certificado de orientador quando da solicitação de desligamento por parte do aluno ou docente, ou na finalização das atividades.

## 8. BOLSAS

**8.1.** As bolsas de monitoria serão distribuídas entre os cursos, segundo os critérios que seguem:

- i) Cursos que contam com até 149 (cento e quarenta e nove) alunos receberão 01 (uma) bolsa;
- ii) Cursos cuja totalidade de alunos está entre 150 (cento e cinquenta) e 499 (quatrocentos e noventa e nove) terão 02 (duas) bolsas;
- iii) Cursos cujo número total de alunos está entre 500 (quinhentos) e 999 (novecentos e noventa e nove) terão 03 (três) bolsas;
- iv) Cursos com 1000 (mil) alunos, ou mais, terão 04 (quatro) bolsas.

CRITÉRIO DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS CURSOS	
FAIXAS DE ENQUADRAMENTO DOS CURSOS EM FUNÇÃO DO Nº TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE BOLSAS
< 149	01
> 150 < 499	02
> 500 < 999	03
> 1000	04

**8.2.** Cada bolsa terá o valor de 300,00 (trezentos) reais e será concedida na forma de desconto na mensalidade:

- i) A bolsa deve ser atribuída a um único aluno, sendo vedada a sua divisão.
- ii) Alunos que possuem 100% (cem por cento) de bolsa, tendo garantida a gratuidade da mensalidade, não poderão gozar do benefício da bolsa de monitoria.
- iii) Alunos que recebem bolsa de outro programa institucional não poderão receber bolsa de Monitoria.
- iv) Alunos cujas mensalidades sejam inferiores ao valor da bolsa não terão direito à quantia excedente, em espécie ou em desconto, acumulada ou em prestações mensais.

**8.3.** As bolsas serão concedidas em 3 (três) parcelas iniciando em outubro e findando em dezembro de 2021:

outubro/21	novembro/21	dezembro/21
------------	-------------	-------------

**8.4.** Em caso de desistência do/a bolsista, esta não poderá ser transferida a outro/a aluno/a, perdendo o curso o direito à bolsa no semestre vigente.

8.5. Em caso de não haver oferta da matéria para a qual o/a aluno/a foi selecionado/a como monitor/a, este poderá ser reconduzido/a para outra disciplina, desde que feita análise de notas e da Coordenação de Curso e DIPPEX.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente serão certificados os/as alunos/as e professores que enviarem toda a documentação (plano de trabalho, plano de aula, relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento).

9.2. Os certificados serão emitidos no semestre letivo subsequente, após a análise dos relatórios.

9.3. Os casos omissos deverão ser encaminhados à DIPPEX, preferencialmente pelo e-mail: [pesquisa@unibrasil.com.br](mailto:pesquisa@unibrasil.com.br).

## 10. CONSOLIDAÇÃO DOS PRAZOS E CRONOGRAMA

Inscrição discente por meio do link: <a href="https://forms.gle/zmMcKsWEL2M1NX4f6">https://forms.gle/zmMcKsWEL2M1NX4f6</a>	24 de junho até 11 de agosto/2021
Publicação do Edital com as inscrições homologadas	13/08/2021
Publicação do Edital com a relação dos/as candidatos/as aprovados/as	23/08/2021
Início das atividades de monitoria	24/08/2021
Prazo para envio do Plano de Trabalho e do Plano de Aula para a Coordenação de Curso (Orientador)	15 dias úteis após início da monitoria (até 14/09/2021)
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> dos planos de trabalho e dos planos de aula elaborados pelo orientador e monitor (Coordenação de Curso)	Até 21/09/2021
Envio do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento para a Coordenação de Curso (Orientador)	Até 23/11/2021
Envio para o e-mail: <a href="mailto:copex@unibrasil.com.br">copex@unibrasil.com.br</a> do relatório do monitor, relatório do professor, ficha de acompanhamento e ficha de atendimento	Até 30/11/2021
Emissão dos certificados, mediante entrega de todos os documentos dentro dos prazos acima	2022/1

Curitiba, 24 de junho de 2021.



Profª. Marcia Maria Coelho  
Direção Acadêmica de Ensino Presencial  
UNIBRASIL

**ANEXO I**

	<b>PLANO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não
<b>LOCAL(IS) DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>HORÁRIOS DE TRABALHO DO MONITOR</b>			
<b>PERÍODO DO PLANO DE TRABALHO</b>	___/___/___ a ___/___/___		

<b>TIPOS DE ATIVIDADES QUE O MONITOR IRÁ ACOMPANHAR (Laboratório, campo, biblioteca, extensão, atendimento ao aluno)</b>				
<b>DESCREVER AS ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS PELO MONITOR, EM ORDEM CRONOLÓGICA</b>				
<b>Atividades</b>	<b>Período (mês)</b>			
<b>Metodologias a serem utilizadas</b>				
<b>Formas de avaliação de desempenho do monitor</b>				

Professor Orientador

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS**

<b>ESCOLA DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS</b>				
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>DIREITO</b>	Direito Administrativo I	José Osório do Nascimento Neto	Noite	3
	Direito Administrativo II	José Osório do Nascimento Neto	Noite	3
	Direito Constitucional	Bruno Meneses Lorenzetto	Manhã	3
	Direito Constitucional II (Organização do Estado e dos Poderes)	Paulo Ricardo Schier	Manhã	3
	Direito do Trabalho I	Paula Talita Cozero	Manhã	2
	Direito do Trabalho II	Paula Talita Cozero	Noite	2
	Estágio supervisionado	Lara Bonemer Rocha Floriani	Manhã	2
	Recursos Cíveis	Lara Bonemer Rocha Floriani	Manhã	2
	Teoria do Processo Civil	William Soares Pugliese	Manhã	1
			Noite	1
Teorias do Direito	Letícia Regina Camargo Kreuz	Noite	2	
<b>PEDAGOGIA</b>	Estágio Supervisionado: Docência Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Daniele Sotta Ziliotto	Manhã	1
			Tarde	2
	Prática Profissional: Professor Pesquisador	Karina Gomes Rodrigues	A definir	1

<b>ESCOLA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>				
<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>ORIENTADOR(A)</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>BIOMEDICINA</b>	Química aplicada à Biomedicina	Mariana Lopes Teixeira	Manhã	2
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Prática de Ensino na Educação Infantil	Camile Luciane da Silva	Em Aberto	3
	Projeto e Organização de Eventos Esportivos	Taís Glauce Fernandes de Lima Pastre	Manhã	1
			Noite	1
	Projeto Integrador em Prevenção e Reabilitação para a Saúde	André Geraldo Brauer Júnior	Manhã	1
Noite			1	
<b>ENFERMAGEM</b>	Administração e Gerenciamento em Saúde	Cintia da Silva Mazur	Noite	1
	Habilidades para o Cuidar em Enfermagem	Marlise Lima Brandão	Noite	3
	Módulo Integrador - Empreendedorismo	Cintia da Silva Mazur	Manhã	1
	Prática Integrativa I	Marlise Lima Brandão	Noite	3
<b>FARMÁCIA</b>	Mecanismos de Reações Orgânicas	Mariana Lopes Teixeira	Manhã	1

<b>MEDICINA VETERINÁRIA</b>	Anatomia veterinária II	André Souza Reis	Manhã	2
			Noite	2
	Semiologia de pequenos animais	Luciana Wancura Marcuz	Manhã	2
			Noite	2
	Clínica Médica de Ruminantes	Guilherme Bond	Manhã	2
			Noite	2
	Técnica operatória	Tatiana Schneider Passador	Manhã	2
			Noite	2
<b>NUTRIÇÃO</b>	Gastronomia funcional e hospitalar	Edilceia Domingues do Amaral Ravazzani	Manhã	1
<b>ODONTOLOGIA</b>	Prótese Dental Removível	Fernanda Pereira de Caxias	Manhã	1
<b>PSICOLOGIA</b>	Análise Experimental do comportamento Dinâmica de Grupos	Sulliane Teixeira Freitas	Noite	2
	Psicologia Analítica e Psicopatologia	Jéssica Caroline dos Santos	Noite	1
	Psicologia Social – Teorias da Abordagem Sistêmica	Flávia Diniz Roldão	Noite	2

ANEXO III

		<b>RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

Esta parte deverá ser preenchida pelo monitor

<b>Descrição das atividades planejadas</b>
<b>Descrição detalhada das atividades efetivamente realizadas (incluir número de alunos atendidos)</b>
<b>Relato das principais dificuldades encontradas</b>
<b>Apontar a relevância das atividades realizadas para a formação acadêmica profissional do aluno monitor</b>
<b>Período, ano letivo e carga horária despendida na atividade</b>
<b>Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade</b>

**ANEXO IV**

	<b>RELATÓRIO DE TRABALHO DE MONITORIA</b>		
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

**Esta parte deverá ser preenchida pelo Professor**

<b>Avaliar a contribuição do monitor para o processo de aprendizagem</b>
<b>Avaliar a contribuição da monitoria para a sua disciplina</b>
<b>Relato das principais dificuldades encontradas</b>
<b>Descrever as atividades que você envolveu o monitor na disciplina</b>
<b>Você pretende renovar a vaga de monitoria de sua disciplina</b>
<b>Que sugestões você faria para aperfeiçoar o acompanhamento da monitoria</b>
<b>Considerações Finais: conclusão e auto avaliação da atividade</b>

ANEXO V

		<b>FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE MONITORIA</b>	
<b>ORIENTADOR</b>			
<b>MONITOR</b>			
<b>PERÍODO</b>		<b>MATRÍCULA</b>	
<b>ESCOLA</b>		<b>CURSO</b>	
<b>DISCIPLINA</b>		<b>BOLSISTA</b>	( ) Sim ( ) Não

Prezado orientador, nesta ficha devem ser registradas as atividades do aluno e computadas as horas referentes à Monitoria. O certificado do aluno será emitido com o número total de horas contabilizadas neste documento.

<b>Data</b>	<b>Atividade Realizada</b>	<b>Horas</b>	<b>Rubrica do Aluno</b>
<b>Total de Horas:</b>			





**ANEXO VII**  
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE ORIENTAÇÃO DE**  
**MONITORIA OU INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**Cancelamento de orientação:**

Monitoria

**Nome do Orientador:**

**E-mail do Orientador:**

**Linha de pesquisa / Disciplina:**

**Nome do Aluno que solicita o cancelamento:**

**RA / Matrícula:**

**Curso:**

**Descrição breve do motivo para o cancelamento:**

**Deseja solicitar o candidato aprovado em cadastro reserva:**

Sim

Não

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Data      Assinatura do Professor

- Página 13 de 13 -